

**ACÓRDÃO Nº. 194 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/533263/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3.667, de 23.11.2018, em favor de RONALDO DA SILVA MAIA, dependente da ex-segurada Beatriz de Moura Maia, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO Nº. 195 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505954/2018)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma, consubstanciada na PORTARIA nº 0461, de 10.01.2018, em favor do Cabo PM IZABEL CRISTINA BARROSO DA SILVA, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão de Polícia Militar - Barcarena.

**ACÓRDÃO Nº. 196 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544736/2019)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reforma, consubstanciada na PORTARIA RE n.º 1.472, de 02/05/2014, em favor do Cabo PM PAULO GUILHERME GUEDES DA SILVA, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará, em razão do falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 197 – PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/001954/2022 e TC/001983/2022)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ARALY DA SILVA ASSUNÇÃO, JÉSSICA SANTIAGO DOS SANTOS, GELILZA SALAZAR COSTA, JOSÉ AILTON NUNES DE LIMA e MARCOS DE ALMEIDA SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 198 – PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/005944/2022 e TC/005953/2022)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**Relator:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - DOMINGOS LOPES DA SILVA NETO, JOÃO ALVARO MELO BORDALLO, JANETE ABUD BARRETO, CLEIDE NAZARE MOURA DO AMARAL, ALINE DE NAZARE RODRIGUES CARREIRA, FABIANA DE FÁTIMA FERNANDES SANTOS, GLENDA PAULA BESSA MELLO, MARCIA MILEN VIÉGAS, MARIA DOROTEA SANTOS CORREIA, EDILENE CARDOSO AIRES, EULA MONTEIRO DE MIRANDA DA SILVA, BÁRBARA VALÉRIA SOUZA REIS, GEORGE HEVERTON PONTES FARO, PAMELLA AUGUSTA PASSOS VENTURA PINA, RENAN OSWALDO MACEDO SANTOS, NADIA CAROLINE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA, PÂMELA OLIVEIRA DA SILVA, PRISCILA MESCUOTO DE MIRANDA SOUSA, GIAN-NINI LOPES DA SILVA e ERIKA FABIOLA MARQUES DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº. 199 – PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/517953/2018 e TC/504758/2018)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/517953/2018: PORTARIA AP nº. 1.279 de 05.04.2018., em favor de UBIRATAN PAULO DA SILVA BONFIM, na função de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/504758/2018: PORTARIA AP nº. 1.597, de 23.08.2011, em favor de AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS, no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 200 – PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/518719/2018 e TC/500407/2018)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/518719/2018: PORTARIA nº. 5.031 de 02.10.2018, em favor de ANTÔNIO DO CARMO FREITAS DA SILVA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C1 1CTAJ, lotado na Comarca da Capital;
Processo TC/500407/2018: PORTARIA nº. 0066, de 08.01.2018, em favor de a MARIA DE NAZARÉ COSTA DE ANDRADE, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão C11CAAJ, lotada na Comarca de Abaetetuba.

ACÓRDÃO Nº. 201 – PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/ TC/500800/2019, TC/505585/2019 e TC/506635/2019)****Assunto:** PENSÕES**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/500800/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1073, de 11/07/2007 em favor de Graciema Cunha Chave, dependente do ex-segurado Antônio Maria Pinheiro de Vasconcelos Chaves;
Processo TC/505585/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1867, de 01/06/2018 em favor de FRANCISCO ASSIS SILVA, dependente da ex-segurada Aracy Girard Almeida da Silva;
Processo TC/506635/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 2346, de 01/08/2018 em favor de JOSE ARAGAO DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Zelia Nascimento dos Santos.

ACÓRDÃO Nº. 202 – PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/503364/2019, TC/511577/2019, TC/515192/2019, TC/516130/2019, TC/524444/2019, TC/526960/2019, TC/532781/2019 e TC/549037/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PREVENÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/503364/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2393, de 01/08/2018, em favor de FRANCISCO PALHETA DO AMARAL, dependente da ex-segurada Iracy dos Reis Amaral;
Processo TC/511577/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3097, de 01/10/2018, em favor de ELIAS DE JESUS CARVALHO CASSEB, dependente da ex-segurada Vanda Maria Monteiro Casseb;
Processo TC/515192/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 374, de 02/03/2009, em favor de HELENA RODRIGUES FERREIRA e RAFAEL FERREIRA DA COSTA, dependentes do ex-segurado Raimundo Barros da Silva;
Processo TC/516130/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3148, de 01/11/2018, em favor de OSVALDO ANTONIO LEMES, dependente da ex-segurada Benedita Ferreira Lemes;
Processo TC/524444/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 270, de 22/01/2019, em favor de JOÃO DA SILVA MAIA, dependente da ex-segurada Maria do Socorro Costa Maia;